



São Paulo, 04 de outubro de 2024.

REF.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do TREND ETF MSCI EAFE ESG FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR IS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.953.905/0001-09 (“**FUNDO**”).

Prezado(a) Cotista,

Vimos pela presente, nos termos do art. 32, §3º da Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 359”) e do artigo 35 e seguintes do regulamento do FUNDO (“Regulamento”), convocá-lo a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO, administrado pelo **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º a 11º andares, Torre Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.522.368/0001-82 (“Administrador”), a ser realizada por meio eletrônico (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico) no dia 23 de outubro de 2024, às 10h15 (“Assembleia”), para deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

- I. A alteração da Política de Investimentos do FUNDO com o objetivo de torná-la compatível com a Política de Investimento do Fundo Incorporador, com efetivação na abertura de 13 de dezembro 2024, incluindo a alteração do índice e do fundo de índice alvo, sendo que o novo índice será o Bloomberg World Large & Mid Cap Net Return Index (**WORLDM Index**), índice de mercado que mede o retorno de um investimento em uma carteira teórica calculada pela Bloomberg (“Índice”). e o novo ativo-alvo dos Fundos Incorporados será o **iShares MSCI ACWI ETF**, fundo de índice (exchange-traded fund - ETF) registrado sob o Código ISIN US4642882579, constituído e organizado de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, gerido pela BlackRock Investments LLC, empresa organizada sob as leis dos Estados Unidos da América, localizada em 306 Andrus Drive Murray, KY 42071, Estados Unidos da América, que busca retornos de investimentos que correspondam de forma geral à performance, antes de taxas e despesas, do Índice, cujas cotas são listadas para negociação na NYSE Arca, Inc., sob o código “ACWI” (“Fundo de Índice Alvo”) e
- II. Caso aprovada a deliberação “I” acima, a incorporação do FUNDO pelo TREND ETF MSCI ACWI FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR, inscrito no CNPJ/MF nº 38.542.889/0001-01 (“Fundo Incorporador”), a partir da abertura do dia 20 de outubro de 2024, sujeita à aprovação pela assembleia de cotistas do Fundo Incorporador, nos termos indicados no Memorial de Incorporação dos Fundos de Investimento de Índice (respectivamente “Incorporação” e “Memorial”).



BNP PARIBAS

O Administrador esclarece que o Memorial trata, dentre outros assuntos, a respeito das alterações que serão implementadas para compatibilização do Regulamento com a política de investimentos do Fundo Incorporador que viabilizará a compatibilidade entre os fatores de risco do FUNDO e do Fundo Incorporador, da avaliação de impacto na avaliação no valor do patrimônio de cada um, das relações de troca para atribuição de cotas do Fundo Incorporador aos cotistas do FUNDO, incluindo o tratamento de eventuais frações, e as alterações de determinadas condições do FUNDO, principalmente com relação ao Regulamento.

Os cotistas poderão enviar seu voto por meio eletrônico, de modo que não seja necessário o seu comparecimento à Assembleia, desde que o formulário anexo à presente correspondência seja devidamente preenchido, assinado e encaminhado para o Administrador, para o e-mail atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, com cópia para notificacoes_fundos@br.bnpparibas.com, até o dia 21 de outubro de 2024.

As deliberações da assembleia geral de cotistas, que deve ser instalada com a presença de pelo menos 1 (um) cotista ou seu representante legal e, nos termos da Instrução CVM nº 359, o Administrador aproveita para comunicar que a aprovação das matérias previstas na ordem do dia acima dependerá de aprovação da maioria absoluta das cotas emitidas pelo FUNDO, nos termos do artigo 42, Parágrafo Terceiro do Regulamento.

O Administrador coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários pelo tel. (11) 3841-3351 ou pelo e-mail: atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com.

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Administrador Fiduciário



BNP PARIBAS

TREND ETF MSCI EAFE ESG FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR IS,

CNPJ/MF sob o nº 40.953.905/0001-09 (“FUNDO”)

FORMULÁRIO PARA FORMALIZAÇÃO DO VOTO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2024

(1) Deliberação: A alteração da Política de Investimentos do FUNDO com o objetivo de torná-la compatível com a Política de Investimento do Fundo Incorporador, com efetivação na abertura de 13 de dezembro de 2024, incluindo a alteração do índice e do fundo de índice alvo, sendo que o novo índice será o Bloomberg World Large & Mid Cap Net Return Index (**WORLDN Index**), índice de mercado que mede o retorno de um investimento em uma carteira teórica calculada pela Bloomberg (“Índice”). e o novo ativo-alvo dos Fundos Incorporados será o **iShares MSCI ACWI ETF**, fundo de índice (exchange-traded fund - ETF) registrado sob o Código ISIN US4642882579, constituído e organizado de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, gerido pela BlackRock Investments LLC, empresa organizada sob as leis dos Estados Unidos da América, localizada em 306 Andrus Drive Murray, KY 42071, Estados Unidos da América, que busca retornos de investimentos que correspondam de forma geral à performance, antes de taxas e despesas, do Índice, cujas cotas são listadas para negociação na NYSE Arca, Inc., sob o código “ACWI” (“Fundo de Índice Alvo”)

Voto: A FAVOR CONTRA ABSTENÇÃO

(2) Deliberação: Caso aprovada a deliberação “1” acima, a incorporação do FUNDO pelo TREND ETF MSCI ACWI FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR, inscrito no CNPJ/MF nº 38.542.889/0001-01 (“Fundo Incorporador”), a partir da abertura do dia 20 de dezembro de 2024, sujeita à aprovação pela assembleia de cotistas do Fundo Incorporador, nos termos indicados no Memorial de Incorporação dos Fundos de Investimento de Índice (respectivamente “Incorporação” e “Memorial”).

Voto: A FAVOR CONTRA ABSTENÇÃO

Nome do Cotista:

CPF:

e-mail do Cotista:

Assinatura

(inserir carimbo identificando as pessoas físicas que assinarem)